



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 944/2024 -GAB/SEMUSB

Barcarena, 10 de Julho de 2024.

À Departamento de Licitações e Contratos – PMB.

Att.: Sra. Thaís Quaresma.

Coordenadora

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RECEBIDO

Assunto: **ADITIVO DE APROXIMADAMENTE 25% DE QUANTIDADE.** EM 11/07/2024

Contratada: **P G LIMA COM LTDA**

Assinatura

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9012/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BASICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA.

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos pelo presente solicitar o termo **aditivo contratual de aproximadamente 25% dos quantitativos** dos itens contratado, ao contrato nº242/2024, oriundo do Processo licitatório do pregão eletrônico nº **9012/2023**, firmado entre a empresa **P G LIMA COM LTDA**, de acordo com a dotação orçamentaria do Ano de 2024.

Ressaltamos que o quantitativo será para atender as necessidades desta secretaria de Saúde. O referido pedido se faz necessário em razão da alta demanda dos itens do contrato. Visto que os itens contratados são de saldo de ata do ano 2023, uma vez que a quantidade de saldo ata não foi suficiente para atender as demandas até sair o novo processo licitatório que está em tramite. Sendo que nesse período dos últimos meses houve uma ampliação na rede de assistência da secretaria de saúde, havendo assim uma grande variação nos pedidos de produtos material técnico. Assim sendo de suma importância os 25% do quantitativo dos itens conforme mostra a planilha anexa, para que as unidades desta secretaria não fiquem desprovida desse produto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR UNIT.	UNIDADE	QUANT.	QUANTIDADE 25% ACRESCIMO	VALOR TOTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR						
COTA RESERVADA						
21	EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA GRADUADA PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO PERMITINDO A TROCA DE AR EM SISTEMA FECHADO EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DO SISTEMA DE INFUSÃO; CÂMARA GRADUADA DE 150 ML PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO PRECISA DO FLUXO DE ESCOAMENTO; CÂMARA FLEXÍVEL PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE	R\$ 1,33	UNIDADE	720	180	R\$ 239,40



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES; INJETOR LATERAL EM Y A 20 CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.					
24	FITA ADESIVA MICROPOROSA (ESPARADRAPO MICROPORE); MEDINDO 25MM DE LARGURA POR 10M DE COMPRIMENTO , COM ADESIVO À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADA E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO. DEVERÁ CONTER NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM O Nº DE LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 2,96	ROLO	1056	264	R\$ 781,44
COTA EXCLUSIVA						
42	ALMOTOLIA ÂMBAR EM POLIETILENO, BICO RETO, CAPACIDADE 250ML , COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, SENDO A BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA; DEVERÁ CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 2,95	UNIDADE	235	58	R\$ 171,10
44	ALMOTOLIA TRANSPARENTE EM POLIETILENO, BICO RETO, CAPACIDADE 250ML , COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, SENDO A BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA; DEVERÁ CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 2,95	UNIDADE	254	53	R\$ 156,35
53	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO , TRANSPARENTE, RETANGULAR COM ORIFÍCIO CENTRAL OVAL NO TERÇO SUPERIOR CIRCUNDADO POR MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICA COM A FACE ADESIVA PROTEGIDA, APRESENTANDO ADESIVIDADE EFICIENTE E RESISTENTE À UMIDADE E QUE NÃO DEIXE RESÍDUOS APÓS REMOÇÃO. O COLETOR DEVE TER CAPACIDADE PARA 100 ML , APRESENTAR GRADUAÇÃO GRAVADA A CADA 10 ML, LIVRE DE FUROS E COM BORDAS SELADAS, SENDO CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS OU DESPRENDIMENTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO RPRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO,	R\$ 0,70	UNIDADE	1000	250	R\$ 175,00



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
90	FITAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS, NA FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600 MG/DL, TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 0 A 15 SEGUNDOS, E VOLUME DE AMOSTRA DE ATÉ 3 MICROLITROS, OBTIDOS POR CAPILARIDADE. DEVERÁ PERMITIR DETERMINAÇÃO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR DE RECÉM NASCIDO, CRIANÇAS, ADULTOS E PACIENTES EM USO DE DROGAS VASOATIVAS. AS FITAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O APARELHO DE MARCA "ON CALL". O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM.	R\$ 23,71	CAIXA C/ 50 UNIDADES	80	20	R\$ 474,20
113	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, FEITO DE PVC ATÓXICO, CONJUNTO COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA DE SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO COPO DE MEDICAMENTO, FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVERÃO SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 7,00	UNIDADE	280	70	R\$ 490,00
114	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, FEITO DE PVC ATÓXICO, CONJUNTO COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA DE SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO COPO DE MEDICAMENTO, FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVERÃO SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 6,23	UNIDADE	200	50	R\$ 311,50
VALOR TOTAL						R\$ 2.798,99

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0064.2.117 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000 E 1.602.0000

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0051.2.127 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000 E 1.621.0000

10.302.0052.2.243 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000; 1.621.0000; 1.635.0000 E 1.659.0000

10.302.0052.2.242 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000 E 1.621.0000

10.303.0053.2.161 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE DE RECURSO: 1.500.1002; 1.600.0000 E 1.621.0000

Atenciosamente;

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0672/2023 – GPMB